

Regulamento  Concurso

# Rainha da Semana do Mar

## 2019

### Preâmbulo

O presente normativo, composto por 8 artigos, destina-se a regulamentar o concurso para a eleição da Rainha da Semana do Mar 2019. No âmbito deste concurso, serão eleitas a Rainha da Semana do Mar, 1ª Dama de Honor, 2ª Dama de Honor, Miss Simpatia e Miss Fotogenia. Pretende-se que a Rainha eleita tenha a responsabilidade de divulgar e embelezar a festa sempre que necessário e oportuno.

### Artigo 1º

#### Entidade proponente

A Eleição da Rainha da Semana do Mar 2019 é uma organização da Câmara Municipal da Horta.

### Artigo 2º

#### Procedimentos para a inscrição no concurso

A inscrição será feita na Câmara Municipal da Horta em formulário próprio a disponibilizar pelo município (on line e em formato de papel). Com o formulário deverão ser entregues:

- a) uma fotografia de rosto;
- b) uma fotografia de corpo inteiro, sendo que a roupa que a candidata veste é da sua opção;
- c) cópia do cartão de cidadão;
- d) assinatura e declaração, em espaço disponibilizado no formulário, do Encarregado de Educação a autorizar a participação no concurso, caso a participante seja menor de idade.

### Artigo 3º

#### Destinatários e condições de participação

O concurso é dirigido a todas as jovens que, na data do espetáculo da eleição da Rainha, preencham os seguintes requisitos:

- 1) Ser natural ou residente na Ilha do Faial;
- 2) Ter entre 15 e os 32 anos de idade, inclusive;
- 3) Aceitem desfilarem com os seguintes trajes:
  - A. Traje de passeio - vestido curto, saia e blusa/top, calça e blusa/top, sapato ou sandália de salto médio ou alto.
  - B. Traje de noite - vestido comprido, sapato ou sandália de salto alto.
- 4) Comprometam-se a estar presentes no horário que vier a ser definido pela organização, desde o primeiro ensaio para o desfile até ao desfile final;
- 5) No caso de ser eleita Rainha da Semana do Mar 2019, comprometam-se a estar presentes em cerimónias e eventos oficiais da Semana do Mar;
- 6) No caso de ser eleita Rainha da Semana do Mar 2019 ou Dama de Honor, comprometam-se a participar no Desfile da Semana do Mar.
- 7) No caso de ser eleita, a Rainha poderá ser chamada a representar o Município em iniciativas relacionadas com a Semana do Mar. Em caso de impedimento, a rainha será substituída pela 1ª ou 2ª Dama de Honor;

- 8) A Rainha eleita em 2018 não poderá concorrer no presente ano.
- 9) Conceder à Organização, em formulário próprio, um questionário onde faça referência à sua história pessoal e aos seus gostos e interesses.
- 10) Aceitem todas as condições definidas neste regulamento.

## **Artigo 4º**

### **Seleção e avaliação das candidatas**

- 1) Será feita uma seleção prévia das candidatas, a cargo da organização, e de acordo com os requisitos solicitados. Esta pré-seleção contará com a presença de um Júri.
- 2) Na avaliação a realizar na fase de pré-seleção será considerado, também, o texto entregue com o formulário de inscrição. Se assim o entender, poderá o Júri questionar as candidatas sobre assuntos não colocados ou esclarecidos no questionário.
- 3) A avaliação das candidatas, no dia da eleição, será feita de acordo com os seguintes critérios:
  - a). Avaliação do público por SMS (50% do peso total da avaliação)
  - b). Avaliação do júri (50% do peso total da avaliação)

## **Artigo 5º**

### **Júri**

- 1) O júri será constituído por 3 ou 5 pessoas, escolhidas e indicadas pela Comissão Organizadora.
- 2) Os jurados elegerão:
  - A. A Rainha da Semana do Mar 2019
  - B. 1.ª Dama de Honor
  - C. 2.ª Dama de Honor
- 3) Serão também eleitas:
  - Miss Simpatia (eleita pelas candidatas)
  - Miss Fotogenia (escolhida pelos fotógrafos)
- 4) A decisão do Público e do Júri será soberana, não havendo possibilidade de recurso.

## **Artigo 6º**

### **Prémios**

A Eleição da Rainha da Semana do Mar 2019 compreenderá a atribuição de menções honrosas, identificativas dos seguintes títulos:

- A. A Rainha da Semana do Mar 2019
- B. 1.ª Dama de Honor
- C. 2.ª Dama de Honor
- D. Miss Simpatia
- E. Miss Fotogenia

## **Artigo 7º**

### **Calendarização**

- 1) De 01 de abril a 31 de Maio: datas para a entrega da inscrição no Concurso.
- 2) Dia 29 de junho, 19h00, no Teatro Faialense: pré-seleção das candidatas para a participação no concurso.
- 3) Dia 05 de julho: divulgação da lista definitiva das candidatas concorrentes ao título de Rainha da Semana do Mar 2019, na Câmara Municipal da Horta.

- 4) Reunião e ensaios com as candidatas em datas, local e horários a definir (durante os meses de junho e julho).
- 5) Dia 3 de agosto, durante a tarde e em horário a definir: ensaio geral com as participantes no espetáculo.
- 6) Dia 3 de agosto, às 22h30: espetáculo para a eleição da Rainha da Semana do Mar 2019.

## **Artigo 8º**

### **Condições Gerais**

- 1) Verificando-se qualquer falsa declaração por parte dos participantes neste projeto ou incumprimento do previsto neste regulamento, a organização reserva-se o direito de excluir a participante, independentemente do momento em que tal ocorrência se verificar.
- 2) O Município da Horta garantirá, no dia do desfile da eleição da Rainha, a produção ao nível de cabeleireiro e maquilhagem;
- 3) A Organização reserva-se o direito de utilizar imagens, fotografias e informações que entender necessárias à promoção e divulgação do concurso, bem como para o seu arquivo.
- 4) A eleição da Rainha da Semana do Mar 2019 só se realizará se houver seis ou mais candidatas. O limite máximo de candidatas será de vinte.
- 5) Caso considere necessário, a Organização poderá alterar datas e horários.
- 6) As situações omissas a este regulamento serão analisadas e decididas pela Organização.
- 7) Para envio de inscrições ou qualquer informação adicional deverão ser considerados os seguintes contactos:

**Câmara Municipal da Horta**  
**Concurso para a eleição da Rainha da Semana do Mar 2019**  
e-mail: [geral@cmhorta.pt](mailto:geral@cmhorta.pt)